

# O ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA DA UFRGS

JULIANA VIANNA ROSA\*

**RESUMO:** é apresentada a nova estrutura do estágio curricular do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), baseado na Resolução nº 08/82 do Conselho Federal de Educação, que estabeleceu o novo currículo mínimo no Curso.

**DESCRITORES:** Biblioteconomia : Currículo : Estágio  
Biblioteconomia : Ensino : Graduação : Estágio  
Library Science : Field Work

**ABSTRACT:** it is presented the new structure of curricular field work of the Library Science Course of UFRGS, based on the Resolution n. 08/82 of the Conselho Federal de Educação which established the minimum curriculum for the Course.

## 1 INTRODUÇÃO

“O Curso de Biblioteconomia da UFRGS inclui, desde 1956, a prática de estágio como condição para formação de Bibliotecário, constituindo parte integrante da estrutura curricular e objetivando um treinamento complementar, de caráter profissionalizante e obrigatório para o recebimento do diploma”. (STUMPH, 1979, p. 15)

A Comissão de Estágio Curricular eleita em dezembro de 1976, pelo Departamento de Biblioteconomia e Documentação, para o trabalho de planejamento, coordenação e supervisão do estágio, reformulou o Regulamento do Estágio Curricular e estabeleceu que as 300 horas de estágio seriam parceladas em cinco semestres, iniciando no quarto semestre.

---

\* Professora do Departamento de Biblioteconomia e Documentação da FABICO/UFRGS e Coordenadora da Comissão de Estágio Curricular.

A partir de março de 1981, as atividades de estágio passaram a constituir disciplinas obrigatórias denominadas: Prática de Biblioteca I, II, III, IV e V, correspondendo cada uma a quatro créditos, num total de 20 créditos.

O novo currículo mínimo do Curso de Biblioteconomia, definido pela Resolução n. 08/82, do Conselho Federal de Educação, em seu Art. 1º, parágrafo 2º, diz:

“Haverá um Estágio supervisionado obrigatório, que não será computado na carga horária mínima, especificado no Art. 2º, com a duração de, no mínimo, 10% do tempo de duração total do Curso.” (Brasil, 1982, p. 20787)

O currículo pleno do Curso de Biblioteconomia da UFRGS, baseado na Resolução n. 08/82-CEF, foi implantado a partir de 1984. Estabelece que a disciplina obrigatória BIB-199 — Prática de Biblioteca passa a ser ministrada somente no último semestre do Curso, ou seja, no oitavo semestre, quando os alunos já terão recebido todos os conhecimentos teóricos (disciplinas obrigatórias e opcionais). O estágio continua a corresponder a 20 créditos e tem a duração de 300 horas.

O Departamento de Biblioteconomia e Documentação decidiu alterar o novo currículo pleno, o estágio curricular — de parcelado em cinco semestres para estágio compacto, como terminalidade do curso de graduação — pelas seguintes razões:

- a) inadequação de tempo entre o desenvolvimento dos conteúdos teóricos estudados em sala de aula e a sua aplicação prática no estágio curricular;
- b) o estágio parcelado em cinco semestres não proporciona ao estagiário uma visão de conjunto das atividades que ele deverá executar no estágio bem como a instituição — local de estágio;
- c) a impossibilidade do estágio ser realizado em horário de aula sobrecarrega o aluno e prejudica a eficiência do próprio estágio.

Além do mais, o **Documento Síntese** do SEMINÁRIO DE OTIMIZAÇÃO DO ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA, datado de novembro de 1982, da Associação Brasileira para Ensino de Biblioteconomia e Documentação (apud 4), sugere que o estágio curricular passe a ser realizado no oitavo semestre, como terminalidade do Curso de Biblioteconomia.

E, nas **Conclusões Finais e Recomendações** do I ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, realizado em Recife, em fevereiro de 1986, o grupo de trabalho sobre Estágio Curricular, confirmando posição anteriormente adotada pela Associação Brasileira de Bibliotecários (ABEBD), conceitua: “O estágio curricular é a oportunidade terminal que o aluno tem de colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante o curso.” (Encontro... 1986, p. 16)

## 2 OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR

O estágio curricular constitui importante atividade didática-pedagógica e tem como objetivos:

- a) proporcionar a aplicação dos conhecimentos teóricos e o aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades e atitudes indispensáveis ao desempenho profissional;
- b) promover a interação teoria e prática e um envolvimento dos alunos em situações e problemas reais que futuramente serão por eles enfrentados como profissionais;
- c) permitir a confrontação entre o conhecimento teórico adquirido no curso e a prática adotada na biblioteca onde se realiza o estágio;
- d) possibilitar um aprimoramento das práticas e métodos assimilados no curso, adaptando-as às exigências do mercado de trabalho e dos mecanismos de modernização tecnológica em atuação nas bibliotecas;
- e) avaliar procedimentos, técnicas e metodologias utilizadas no campo profissional;
- f) possibilitar um fluxo de realimentação entre a formação acadêmica e a formação profissional;
- g) propiciar condições para o aprimoramento e desenvolvimento da consciência social e de atitudes profissionais.

## 3 ESTRUTURA DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO 266.0

De acordo com o as **Normas Gerais do Estágio Curricular do Curso 266.0** aprovadas pelo Departamento de Biblioteconomia e Documentação, (FABICO), UFRGS, o estágio curricular é realizado em duas etapas:

1ª etapa: em bibliotecas públicas ou escolares;

2ª etapa: em bibliotecas universitárias ou serviços especializados.

O tipo de biblioteca ou serviço especializado em que é realizado o estágio é da livre escolha do aluno estagiário. Entretanto, as instituições campos de estágio deverão ser escolhidas entre aquelas selecionadas e cadastradas pela Comissão de Estágio Curricular do Departamento de Biblioteconomia e Documentação.

A duração do estágio, em cada uma das etapas acima citadas, é de 130 horas, devendo o aluno estagiário atuar em todos os serviços ou setores das bibliotecas ou serviços especializados escolhidos como campos de estágio.

O aluno, ao ter cumprido um mínimo de doze horas em cada serviço ou setor da instituição campo de estágio, é livre para distribuir as horas restantes de cada etapa do estágio entre os serviços ou setores que mais lhe interessam.

A disciplina BIB-199 — Prática de Biblioteca compõe-se das seguintes fases:

1ª — palestras e/ou painéis, versando sobre temas relacionados com a profissão dos bibliotecários;

2ª — visita às instituições selecionadas pela Comissão de Estágio, opor-

tunizando ao aluno estagiário escolher os dois locais onde deverá realizar seus estágios;

3<sup>a</sup> — apresentação à Comissão de Estágio, para fins de aprovação, dos planos das duas etapas do estágio, elaborados pelo aluno com assessoramento dos bibliotecários orientadores, responsáveis pelas bibliotecas ou serviços especializados das instituições campos de estágio;

4<sup>a</sup> — realização do estágio propriamente dito;

5<sup>a</sup> — seminários: durante e no final de cada etapa do estágio curricular são realizados seminários com os alunos estagiários oportunizando a troca de experiências entre eles e a orientação dos professores membros da Comissão de Estágio Curricular.

Mensalmente, o aluno estagiário deverá apresentar o formulário de controle das atividades desenvolvidas durante o mês e no final do estágio, um relatório global das duas etapas do estágio. Do relatório deverão constar o relato detalhado das atividades realizadas e sua avaliação com embasamento teórico.

### 3.1 Avaliação do estágio curricular

Como instrumentos de avaliação do Estágio Curricular são utilizados:

- a) frequência e participação do aluno estagiário nos painéis e/ou palestras;
- b) avaliação do desempenho fornecido pelo bibliotecário orientador;
- c) avaliação do professor supervisor, membro da Comissão de Estágio;
- d) formulário de controle das atividades mensalmente desenvolvidas, preenchidas pelo estagiário;
- e) participação nos seminários;
- f) relatório final elaborado pelo aluno.

A avaliação do relatório final é feita pelo professor membro efetivo da Comissão de Estágio, supervisor responsável pelo aluno estagiário, com assessoramento de professores colaboradores, convidados pela Comissão de Estágio.

### 3.2. Bibliotecas e instituições campos de estágio curricular

De acordo com a Resolução n<sup>o</sup> 20/86, do Conselho do Ensino e da Pesquisa da UFRGS, os campos de estágio devem obedecer aos seguintes requisitos:

- a) comprovada idoneidade e reconhecido nível técnico;
- b) infra-estrutura em termos de recursos humanos qualificados e materiais, que ofereça condições de treinamento em serviço;
- c) condições para que os estagiários possam ser supervisionados e avaliados pela Comissão de Estágio Curricular do Departamento de Biblioteconomia e Documentação/FABICO/UFRGS;
- d) aceitação das normas que disciplinam o estágio curricular do Departamento de Biblioteconomia/FABICO/UFRGS;

- e) recursos humanos qualificados — no presente caso Bacharéis em Biblioteconomia — para atuarem como responsáveis pelos estagiários;
- f) aceitação da exigência de assinatura de um instrumento legal definindo a relação entre a Universidade e a instituição campo de estágio.

As instituições indicadas para campo de estágio são avaliadas pelos professores membros efetivos da Comissão de Estágio Curricular e pelos professores colaboradores.

### 3.3 Comissão de estágio curricular

As **Normas Gerais do Estágio Curricular do Curso 266.0** em seu item 2.1, determinam que o Departamento de Biblioteconomia e Documentação deve eleger a Comissão de Estágio Curricular, constituída de dois professores das disciplinas de formação profissional, de acordo com o Currículo Pleno vigente. O mandato dos professores membros efetivos da Comissão de Estágio é de quatro anos, sendo permitida a reeleição de qualquer um de seus membros.

Cada professor membro efetivo da comissão de Estágio Curricular tem sob sua responsabilidade a supervisão e orientação de, no máximo, oito alunos. No semestre que exceder a dezesseis alunos, a Comissão de Estágio pode solicitar ao Departamento, com antecedência de um semestre, a eleição de tantos membros quantos forem necessários.

São atribuições dos membros da Comissão de Estágio:

- a) selecionar e cadastrar locais para estágio dos alunos, especificando os serviços que oferecem;
- b) organizar palestras e/ou painéis referentes a temas de interesse dos estagiários;
- c) orientar os alunos na seleção e escolha de instituições para campo de estágio;
- d) realizar visitas periódicas de supervisão direta aos alunos nos locais de estágio;
- e) avaliar e aprovar os planos individuais de estágio apresentados pelos alunos;
- f) promover reuniões com os professores colaboradores visando à seleção das instituições locais de estágio e à avaliação do relatório final apresentado pelo aluno;
- g) promover reuniões com os bibliotecários orientadores para acompanhamento e apreciação do desenvolvimento do estágio;
- h) avaliar e atribuir conceito ao trabalho desenvolvido pelos estagiários.

O trabalho da Comissão de Estágio Curricular é apoiado por professores colaboradores, indicados pelos professores das disciplinas que constituem as matérias de formação profissional e pelos bibliotecários orientadores que atuam nas instituições campos de estágio.

### 3.4 Professores colaboradores

Por solicitação da Comissão de Estágio Curricular os professores das disciplinas de formação profissional do currículo do Curso de Biblioteconomia devem indicar um professor por matéria para colaborar no estágio.

O professor colaborador deve incluir em sua carga horária o trabalho prestado junto ao estágio curricular, correspondendo a quatro horas semanais administrativas. São suas atribuições:

- a) avaliar, quando solicitados pela Comissão de Estágio, as atividades relacionadas com as suas disciplinas e desenvolvidas nas instituições indicadas pela Comissão como campos de estágio;
- b) participar na indicação de instituições campo de estágio;
- c) assessorar, a convite da Comissão de Estágio, a avaliação do relatório final apresentado pelos alunos estagiários;
- d) participar das reuniões a que forem convidados pela Comissão de Estágio;
- e) prestar orientação, quando solicitados, na solução de assuntos pertinentes a suas disciplinas.

### 3.5. Bibliotecários orientadores

Aos bibliotecários orientadores, responsáveis ou que atuam nas bibliotecas ou serviços especializados selecionados e cadastrados para campo de estágio, competem:

- a) orientar as atividades de estágio em sua biblioteca ou serviço especializado de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão de Estágio;
- b) assessorar o estagiário a elaborar o plano individual de estágio;
- c) participar das reuniões previamente convocadas pela Comissão de Estágio;
- d) encaminhar à Comissão os formulários de avaliação dos estagiários sob sua responsabilidade, com as informações solicitadas;
- e) fornecer à Comissão de Estágio as informações solicitadas para seleção e cadastramento da biblioteca ou serviço especializado.

## 4 CONCLUSÃO

O estágio curricular, em sua nova estrutura, foi implantado a partir de 1987/2.

Numa primeira avaliação, ainda pouco significativa pelo reduzido número de alunos que estagiaram em 1987/2, o estágio curricular, em sua nova estrutura, foi por todos considerado uma experiência muito positiva, pois proporciona ao aluno a oportunidade de colocar em prática toda a teoria desenvolvi-

da ao longo dos semestres, com a supervisão de professores e profissionais de Biblioteconomia.

Os alunos ainda consideraram que o estágio, implantado com o novo currículo, oferece uma visão global e completa dos serviços e rotinas da biblioteca, pois é realizado por setores, permitindo ao aluno, a prática de atividades completas.

## 5 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- 1 BORGES: Mônica Araújo Nodari. **Relatório de Estágio Curricular para conclusão do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)**. Porto Alegre, 1987. 33f.
- 2 BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n.08/82, de 29 de outubro de 1982 : fixa os mínimos de conteúdo e duração do Curso de Biblioteconomia. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, v. 120, m. 211, p. 20 787, 8 nov. 1982. Seção 1
- 3 ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE BIBLIOTECONOMIA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 1., Recife, 1986. **Conclusões finais e recomendações**. Recife, Associação Brasileira do Ensino de Biblioteconomia e Documentação, 1986. 29f.
- 4 FREITAS, Adda Drüg de; ROSA, Juliana Vianna. **Estágio Curricular do Curso de Biblioteconomia da UFRGS**. Porto Alegre : UFRGS, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Departamento de Biblioteconomia e Documentação, 1986. 18f.
- 5 GUEDES, Marina Zeni. **Modelo referencial de habilidades profissionais do bibliotecário, para orientação de estágio supervisionado**. Curitiba. Universidade Federal do Paraná, Curso de Biblioteconomia e Documentação, 1975. 35f., Mimeografado.
- 6 MACHADO, Elenita Silva. **Biblioteca Pública do Estado, Carro-Biblioteca de FABICO, Biblioteca Setorial do Instituto de Biociências** : relatório final do estágio curricular obrigatório, para conclusão do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1987. 59f.
- 7 PURSH, Mônica Veeck. **Relatório final do Estágio Curricular**. Porto Alegre, 1987. 28f.
- 8 SANTOS, Jahyra Correa. **Estágio e desempenho do aluno do Curso de Biblioteconomia**. Porto Alegre: PUCRS, 1975. 100f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1975.
- 9 STUMPH, Ida Regina Chittó. **Funções manifestas e patentes do estágio do Curso de Biblioteconomia da UFRGS e sua relação com os recursos humanos e tipos de bibliotecas**. Porto Alegre, 1979. 129f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1979.
- 10 UBERTI, Verônica Frantz. **Relatório final do Estágio Curricular obrigatório para conclusão do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, realizado em duas etapas: biblioteca pública e biblioteca especializada**. Porto Alegre, 1987. 30f.
- 11 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Conselho de Coordenação de Ensino e da Pesquisa. **Resolução n. 20/86**. Porto Alegre, 1986. 5f.
- 12 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação. Departamento de Biblioteconomia e Documentação. Comissão de Estágio Curricular. **Normas Gerais do Estágio Curricular do Curso 266.0, Departamento de Biblioteconomia e Documentação/FABICO/UFRGS**. Porto Alegre, 1987. 6f.